

ATA DE REUNIÃO Nº 12/2020 - COLEGIADO DO PPGAG

No dia treze de julho de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta minutos realizou-se a décima segunda reunião do Colegiado do PPGAG. Considerando, a necessidade de adotar medidas como forma de prevenção ao contágio pelo Coronavírus (Covid-19), a presente reunião foi realizada de forma remota. O Coordenador Alcir José Modolo, apresentou a pauta da reunião: **1) Requerimentos:** 1.1) A doutoranda Kamila Cristina Fabiane solicitou trancamento de curso. Aprovado. 1.2) Os doutorandos Adriano Suchoronczek e Fortunato De Bortoli Pagnoncelli Junior solicitaram prorrogação do prazo de defesa, em razão das datas anteriormente previstas para a defesa, coincidirem com o período férias docentes. Requerimentos aprovados. 1.3) A doutoranda Chaiane Renata Grigolo solicitou validação de disciplinas cursadas no mestrado. Requerimento aprovado. **2) Resolução de Avaliação de Docentes:** O Coordenador relatou que é necessário alterar a resolução vigente levando em consideração os novos critérios de avaliação da CAPES e os critérios exigidos por Programas consolidados, com conceitos maiores que quatro. Fez a leitura da proposta de resolução, e foi debatido todos os artigos da mesma. Considerando, que houve amplo debate, o Coordenador solicitou que os professores enviem sugestões, para futura apreciação do Colegiado. **3) Procedimentos de compras de material consumível por Dispensa de Licitação:** Poderá ser utilizado recurso do PROAP e do PROAPINHO para aquisição de material de consumo por dispensa de licitação. O projeto precisa estar registrado na plataforma OPPX, edital 01/2019. No projeto deve conter a descrição dos produtos necessários para condução do experimento, de forma genérica. O item a ser adquirido deve estar relatado no plano geral de compras. Será especificado em ATA do Colegiado os itens que serão adquiridos, os professores responsáveis e título dos projetos. **4) Exigência de Artigo Científico para Defesa:** O professor Paulo Cesar solicitou a inclusão desse item, para discussão entre os professores e o Colegiado do PPGAG. Relatou a importância da publicação/submissão de artigo antes da defesa. Apresentou dados que demonstram quantas publicações deixou de submeter por não haver a obrigatoriedade de publicação ou submissão de artigos antes da defesa. Pois, segundo ele e alguns professores, após a defesa alguns egressos não publicam os artigos de suas dissertações/teses. Ficou definido que será criada uma resolução, para ser apreciada nas próximas reuniões do Colegiado. **5) Assuntos Gerais:** 5.1) Estágio de docência: o prof. Paulo Adami relatou que a DIRPPG de Dois Vizinhos comunicou que o estágio de docência pode ser feito de forma remota. O PPGAG também entende ser pertinente a permanência dos estágios nesse período. 5.3) Produções técnicas: o Coordenador informou que está finalizando as atualizações no Sucupira. Nada mais havendo a relatar, eu, Gisele Daiane Silveira Borges, lavro e encerro a presente ata, que segue assinada pelos membros do Colegiado do PPGAG e demais presentes na reunião.



Documento assinado eletronicamente por **GISELE DAIANE SILVEIRA BORGES, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 18/08/2020, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MOESES ANDRIGO DANNER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/08/2020, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO FERNANDO ADAMI, PROFESSOR ENS BASICO TECNOLÓGICO**, em 18/08/2020, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA DALLEMOLE, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/08/2020, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALCIR JOSE MODOLO, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em 18/08/2020, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Henrique Pertille, Usuário Externo**, em 18/08/2020, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **REGIS LUIS MISSIO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/08/2020, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CESAR CASSOL, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 19/08/2020, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RACHEL MUylaert Locks Guimaraes, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/08/2020, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO DE OLIVEIRA VARGAS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/08/2020, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TACIANE FINATTO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/08/2020, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MICHELANGELO MUZELL TREZZI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/08/2020, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR CONCEICAO, PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)**, em 20/10/2020, às 05:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1574732** e o código CRC **8131F4CC**.